



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 06/2019

Autoriza adendo Nº002 no Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardelino Valdemiro Novaski, a partir de 01 de julho de 2019 para o segundo semestre do ano letivo, para funcionamento da Sala Multiuso Brinquedoteca, Sala de AEE do Atendimento Educacional Especializado.

Após leitura e análise dos mesmos, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que ao Regimento Escolar está aprovado.

Aprovado em 29 de maio de 2019 em ata Nº 019/2019.

Comissão Mista:

Genifer Fabiana Lopes dos Santos

Liane Gomes de Souza

Loiva Eneida Sauter Guadanim

Luzia Serra Brehm

Mara Rosane Paixão Miranda

Márcia Gross Vieira

Raquel Maria Goldani Ramos

Rita de Cássia Reis de Souza

Capão da Canoa, 03 de junho de 2019.

Profª Liane Gomes de Souza

Presidente do CME

cme@capaodacanoa.rs.gov.br